



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

LEI Nº. 1.864 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial “

ADEMIR MANTOVANELLI, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional especial, no valor de R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária, classificada na conformidade com a Tabela II, que integra esta lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 18 de fevereiro de 2025.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


CHRISTIANE BAPTISTA BIM
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADM FINANCEIRO

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.


ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

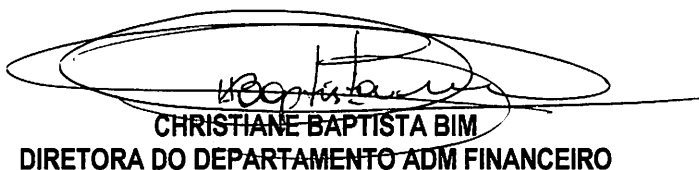
TABELA I

A que se refere o Artigo 1º da Lei nº 1.864 de 18 de fevereiro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentária: Departamento de Educação, Cultura e Esportes	
Fundeb Magistério	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	57.500,00
264.000 - Fundeb magistério – rec. exercício anterior	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 18 de fevereiro de 2025.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


CHRISTIANE BAPTISTA BIM
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADM FINANCEIRO



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br

TABELA II

A que se refere o Artigo 2º da Lei nº 1.864 de 18 de fevereiro de 2025.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo Unidade Orçamentária: Departamento de Educação, Cultura e Esportes Ensino 1. Grau – I Educação	
131 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	57.500,00
220.000 - Ensino Fundamental	

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 18 de fevereiro de 2025.


ADEMIR MANTOVANELLI
PREFEITO MUNICIPAL


CHRISTIANE BAPTISTA BIM
DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADM FINANCEIRO